



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATOrd 0011409-30.2017.5.03.0143
AUTOR: SERGIO DIVINO REZENDE
RÉU: LATICINIOS BRASILIA LTDA (MASSA FALIDA DE) E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 849ead8

Destinatário: PAULO AFONSO FERREIRA

CERTIFICO E DOU FÉ, que, nesta data, em cumprimento ao mandado em tela, compareci a cidade de Campanha, na BR 381 (Rodovia Fernão Dias), km 762, onde realizei a penhora da gleba de terras indicada, porém deixei de nomear depositário e dar ciência do ato ao co-executado **PAULO AFONSO FERREIRA**, em virtude de não encontrá-lo, importante destacar que no local funcionava o Laticínios Brasília Ltda, de sua propriedade, que encontrei desativado, com os portões fechados com cadeados, sem ninguém para dar informação. CERTIFICO, ainda, que compulsando outros processos nesta VT, em especial o de número 0010126-33.2018.05.03.0079, consegui obter o atual endereço do executado: **RUA QUINTINO BOCAÍUVA, 688 – Centro – ELOI MENDES (MG)**. Ante o exposto, devolvo o mandado à origem, aguardando por novas determinações.

JUIZ DE FORA/MG, 24 de janeiro de 2026

GERALDO VALERIO VILELA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por GERALDO VALERIO VILELA, em 24/01/2026, às 07:06:11 - c0f7601
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26012407052626500000237516743?instancia=1>
Número do processo: 0011409-30.2017.5.03.0143
Número do documento: 26012407052626500000237516743



**Poder Judiciário da União – TRT da 3.^a Região
Vara do Trabalho de Três Corações - MG.**

Praça Prefeito Odilon Resende Andrade, 76/3.o andar
CEP 37410-167 – Telefone n.º (35) 98434-8725

Processo n.º : 0011409-30.2017.05.03.0143

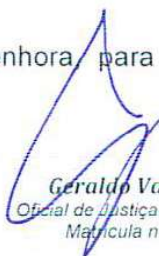
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Rodovia BR 381 (Fernão Dias), km 762 – zona rural, Campanha (MG), onde compareci, em cumprimento ao r. mandado retro, passado a favor de **SÉRGIO DIVINO REZENDE** contra **LATICÍNIOS BRASÍLIA LTDA (MASSA FALIDA) E OUTROS**, para pagamento da importância de R\$ 88.627,84 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

Uma gleba de terras com área de 11,46,31 hectares, situada no lugar denominado "Campo Alegre", às margens da BR 381 – Rodovia Fernão Dias, defronte o Km 762, no município de Campanha (MG), confrontando com João Osvaldo Moreira, Antônio Domiciano Tavares e a citada rodovia, sendo que no imóvel existem algumas construções interligadas, com área de 68 m x 48 m, onde funcionava o Laticínio Brasília Ltda, e uma casa de colono, com área de 10 m x 8 m, senão tal bem registrado em nome do sócio-proprietário do Laticínio PAULO AFONSO FERREIRA, CPF n.º 232.630.837-91, no Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Campanha, sob matrícula n. 3.695, livro 2 – Registro Geral, que ora avalio o terreno e benfeitorias em RS 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Total da avaliação: R\$ 1.500.000,00

Feita, assim, a penhora para constar, lavrei o presente.


Geraldo Valério Vilela
Oficial de Justiça-Avaliador Federal
Matrícula n. 308.3.4818

